



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE
COORDENADORIA DE APOIO AO USUÁRIO
SETOR DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA
Campus Universitário – Caixa Postal, 1524
CEP: 59072-970 – Natal – RN – Brasil



III CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
“DAS COLEÇÕES ÀS CONEXÕES: BCZM, 60 ANOS DISSEMINANDO SABERES”

REGULAMENTO

O III Concurso de Fotografias promovido pela Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) tem por objetivo celebrar a data especial do sexagésimo aniversário da biblioteca apresentando como tema “DAS COLEÇÕES ÀS CONEXÕES: BCZM, 60 ANOS DISSEMINANDO SABERES”.

O certame é aberto a toda comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), composta por alunos dos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, não havendo distinção entre fotógrafos amadores ou profissionais.

A regulamentação da atividade será disposta nas etapas que se seguem.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada inscrito poderá participar com uma foto. A imagem deve conter um título e/ou tema e indicar, no envio da postagem, dia, mês e ano e o local da UFRN em que foi tirada;

Serão aceitas fotografias abordando o tema “DAS COLEÇÕES ÀS CONEXÕES: BCZM, 60 ANOS DISSEMINANDO SABERES”.

São consideradas pertinentes as fotos que retratarem o cotidiano do usuário na biblioteca e da interação com os diversos materiais informacionais disponibilizados na BCZM e também nas unidades do SISBI espalhadas pelo Estado. Também serão consideradas imagens referentes à história da BCZM, desde que contenham o necessário traço autoral (não serão aceitas fotos replicadas dos bancos de dados oficiais ou aquelas disponíveis ao acesso público na internet).



Serão eliminadas aquelas não pertinentes ao tema, conforme decisão da Comissão Organizadora.

As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, sem moldura. As imagens poderão ser reenquadradas ou editadas;

A fotografia apresentada deve ser original, inédita e de autoria do inscrito. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das imagens e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito ao direito autoral.

Não é permitido, em qualquer caso que as fotos apresentem conteúdo obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, homofóbico, misógino, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha caráter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem no concurso.

Todo registro, na sua totalidade ou em partes, deverá se identificar com o tema do concurso. Em caso de fotografias que envolvem terceiros, pressupõe-se que o participante providenciou a devida autorização de uso, não sendo a BCZM responsável por este uso e/ou citação.

Caso a fotografia não seja aceita pela Comissão Organizadora, o participante receberá uma comunicação para que, querendo e desde que ainda dentro do período de vigência, faça envio de uma nova fotografia sobre o referido tema.

As fotografias aceitas passarão a integrar o banco de imagens da BCZM e o autor inscrito no concurso deverá concordar automaticamente que a biblioteca captará o direito de uso da imagem das fotografias, podendo o autor também utilizá-las como lhe convier. Caso, a biblioteca venha a utilizar a fotografia manterá o crédito do autor.

Critérios para apresentação da fotografia inscrita no concurso:

- O tamanho final do arquivo deve ser de até 5mb (megabytes);
- Os formatos digitais aceitos são .jpg ou png;

Obs.: Justifica-se o critério de padronização da resolução mediante a possibilidade de impressão para exposição e/ou postagem nas redes sociais do SISBI.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13/03/2019 até às 23h59min do dia 14/04/2019, da seguinte forma:

O interessado deverá efetuar sua participação no III CONCURSO DE FOTOGRAFIAS fazendo a inscrição por meio do e-mail concurso@bczm.ufrn.br, constando: nome completo do candidato, nome do perfil de sua rede social (caso tenha), vínculo institucional (aluno, professor, servidor efetivo ou terceirizado), matrícula da UFRN e, como anexo do e-mail, a foto a ser inscrita. No e-mail também deverá conter um título e/ou tema da fotografia e indicar, no envio da postagem, dia, mês e ano e o local da UFRN em que foi tirada. Caso não possua a matrícula ou SIAPE, fornecer o número do CPF. Usuários externos não poderão concorrer.

3 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será formada pelos servidores do Setor de Informação e Referência da Biblioteca Central Zila Mamede. Compete à Comissão Organizadora análise das imagens recebidas dos competidores e a decisão por sua habilitação no certame, bem como a solução de todas as demandas referentes ao concurso, salvo quanto aos critérios pessoais que orientam a Comissão Julgadora, não existindo outra instância superior de suas decisões.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por fotógrafos e servidores, da comunidade interna e externa, a ela competindo eleger as vencedoras do concurso (primeiro, segundo e terceiro lugares), dentre aquelas habilitadas pela Comissão Organizadora. A decisão da Comissão Julgadora quanto aos critérios que orientam a decisão pessoal de cada um de seus integrantes é irrecorrível, salvo manifesta ilegalidade.

5 DO JULGAMENTO

As imagens serão recebidas exclusivamente pelo e-mail citado no item 2 – das inscrições. Em seguida, serão analisadas pela Comissão Organizadora para checar a pertinência aos critérios descritos no item 1 – das disposições gerais. Se habilitadas, participarão automaticamente do concurso.

Dentre as concorrentes habilitadas, as 60 imagens que mais se ativerem ao quesito “criatividade”, de acordo com a Comissão Organizadora, farão parte da exposição no mezanino da BCZM entre os dias 29/04/2019 e 31/05/2019. Igualmente, serão postadas nas redes sociais oficiais da biblioteca, para apreciação popular.

As dez fotografias mais criativas, também a critério da Comissão Organizadora, serão enviadas para a Comissão Julgadora, sendo que cada integrante desta atribuirá notas de 5,0 a 10,0 para cada concorrente. As vencedoras serão obtidas a partir do somatório simples das notas.

IMPORTANTE: Todo o processo de seleção, seja pela Comissão Organizadora quanto pela Comissão Julgadora, dar-se-á sem referência ao seu autor, tratando-se de uma avaliação às cegas, respeitando, assim, a isonomia e a impessoalidade neste concurso.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

O primeiro lugar será agraciado com um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em espécie e mais um voucher no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras na Cooperativa Cultural;

Ao segundo lugar será concedido o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em espécie e mais um voucher no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras na Cooperativa Cultural;

O terceiro lugar receberá o valor de R\$ 50,00 e mais um voucher no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) em compras na Cooperativa Cultural.

As premiações para o 1º, 2º e 3º lugares serão divulgadas e entregues no dia 02/05/2019 às 17h na BCZM.

7 DOS APOIADORES E PATROCINADORES

Contribuíram para a realização do presente concurso os seguintes patrocinadores, os quais garantiram a premiação e o suporte necessário ao evento:

SICOOB – Cooperativa Financeira dos Servidores Públicos do RN.

CAURN – Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte.

Cooperativa Cultural Universitária do RN.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo concurso para a divulgação em mídias eletrônicas e impressas.

Os casos não previstos, bem como quaisquer dúvidas ou reclamações serão julgados em única instância pela Comissão Organizadora do concurso, conforme item 3.

Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.

Serão sumariamente excluídos os participantes que submeterem material fora das especificações recomendadas e/ou cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeitos à responsabilização legal.

Não poderão participar do concurso os membros da comissão organizadora e julgadora.

Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: concurso@bczm.ufrn.br.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a exclusão da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

A BCZM não se responsabiliza por quaisquer comentários postados nas redes sociais da BCZM a respeito das fotografias.



9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Concurso	12/03/2019
Período de Envio das Fotos	13/03/2019 a 14/04/2019
Avaliação da Comissão Organizadora	15 a 17/04/2019
Avaliação da Comissão Julgadora	22 a 24/04/2019
Divulgação nas redes Sociais das 60 fotografias selecionadas após avaliação da Comissão Organizadora	A partir do dia 24/04/2019
Início da Exposição das fotografias	29/04/2019
Entrega da premiação	02/05/2019
Encerramento da Exposição	31/05/2019

Natal, RN, 12 de março de 2019.

Comissão Organizadora.